



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 004/2004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação da Comissão de Fundo, em reunião no dia 25 de março de 2004 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Aprovar o projeto abaixo relacionado, cujos recursos são provenientes da doação “casada” efetuada através do direcionamento do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina.
 - Associação Ano 53 – Sociedade Civil Beneficente – C.E.I. Maria Castro Januário – R\$720,00 (setecentos e vinte reais).
 - Clube de Mães do Conjunto Habitacional Vivi Xavier – C.E.I. Silvana Lopes – R\$315,00 (trezentos e quinze reais).

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Londrina, 25 de março de 2004.

*Cristina da Silva Souza Coelho
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente*